
RESOLUÇÃO DPG Nº 180, DE 10 DE JUNHO DE 2022

Exoneração de provimento de cargo em comissão

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Administrativo nº 19.066.966-1;

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, a pedido, com efeitos a partir da data de publicação, **DIEGO MARTINS CORREA**, ocupante do cargo de provimento em comissão, função Assistente – simbologia 02-C, da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Documento: **RESOLUCAO180EXOCCDIEGOMARTINSCORREA.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 10/06/2022 14:04.

Inserido ao protocolo **19.077.207-1** por: **Kelen Roberta Alves Pereira** em: 10/06/2022 10:07.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c0084f046b2981fa2cfca55a4f205161.